

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**TERMO ADITIVO 007/2024 - PRPGP/UFSM**

**Ao Edital 002/2024 - FIPE Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa (PROGRAMAS FIPE Sênior, FIPE Júnior e FIPE ARD)**

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Termo Aditivo para declarar REABERTO a partir de 11 de abril de 2024, o cronograma do Edital 002/2024 - FIPE UNIFICADO (exclusivamente para o Centro de Ciências Sociais e Humanas), que foi suspenso através do Termo Aditivo 004/2024 - PRPGP/UFSM emitido em 05/04/2024.

**1. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>Resultado final dos contemplados</b>	<b>12 de abril de 2024</b>
<b>Envio dos arquivos de editais de seleção de bolsistas por parte dos contemplados para publicação na página da UFSM</b>	<b>12 e 15 de abril de 2024</b>
<b>Inscrições nos editais de seleção de bolsistas</b>	<b>16 a 18 de abril de 2024</b>

Os demais itens do cronograma do edital 02/2024 – FIPE UNIFICADO permanecem inalterados.

3.2. A escolha do bolsista é prerrogativa do concorrente e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. A solicitação de substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do concorrente, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto. O processo seletivo dos bolsistas deve prever a abertura de um edital pelo docente contemplado com cotas de bolsa com base no modelo (Anexo 2), contendo o cronograma e os procedimentos a serem adotados pelo docente. Todos os editais para seleção de bolsistas dos professores devem ser enviados por e-mail (cic.prpgp@ufsm.br) para serem divulgados na página de oportunidades de bolsas da UFSM **entre os dias 12 e 15 de abril**, com início das inscrições por parte dos interessados entre **16 e 18 de abril**. O resultado do processo seletivo deve ser enviado para o mesmo e-mail (cic.prpgp@ufsm.br) até 30 de abril para ser publicado na página da UFSM. Após estes procedimentos, a cota será liberada para indicação do bolsista.

Santa Maria, 12 de abril de 2024.

Professor Leandro Souza da Silva  
Coordenador de Pesquisa

NUP: 23081.050186/2024-76

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

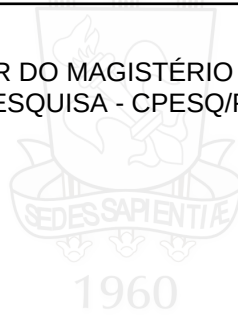
**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Termo Aditivo 007_2024_Reabre FIPE CCSH.pdf

**Assinaturas**

12/04/2024 14:21:04

LEANDRO SOUZA DA SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
01.09.25.00.0.0 - COORDENADORIA DE PESQUISA - CPESQ/PRPGP



Código Verificador: 4100330

Código CRC: 46bcb1f1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

